

PORTARIA Nº 30 / 2026

13 de abril de 2026

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DO COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO CARRO-PIPA Nº 0021/2026, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a celebração do Convênio Carro-Pipa Nº 0021/2026 firmado com o Governo do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, fiscalização e execução das ações previstas no referido convênio;

CONSIDERANDO a reunião realizada em 10 de abril de 2026, na qual foi constituído o Comitê de Fiscalização e escolhido seu Presidente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Fiscalização da Execução do Convênio Carro-Pipa Nº **0021/2026**, com a finalidade de coordenar, gerenciar, fiscalizar e planejar as ações necessárias à execução do referido convênio no âmbito do Município.

Art. 2º O Comitê de Fiscalização será composto pelos seguintes membros:

I – Representante do Poder Executivo:

- Delano Maracajá Porto – Secretário de Meio Ambiente;

II – Representantes do Poder Legislativo:

- Antônio Márcio dos Santos Rodrigues Barbosa – Bancada de Situação;
- Alisson da Silva Farias – Bancada de Oposição;

III – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- Cristovam Bezerra Rodrigues.

Art. 3º Fica designado como **Presidente do Comitê de Fiscalização** o Sr. **Delano Maracajá Porto**, conforme deliberação ocorrida na reunião do dia 10 de abril de 2026.

Art. 4º Compete ao Comitê:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio;

II – Garantir o cumprimento das metas e finalidades estabelecidas;

III – Planejar e organizar as ações relacionadas ao abastecimento por meio de carro-pipa;

IV – Elaborar relatórios e prestar informações aos órgãos competentes sempre que solicitado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São João do Cariri – PB, 13 de abril de 2026

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA
Prefeito Constitucional